

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 17/2024

Em conformidade com o artigo 139, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, apresento a presente Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Dr. Daniel Rogério de Lima, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação profissional e notável contribuição ao fortalecimento da advocacia no município de Carmópolis de Minas.

Justificativa:

A presente moção é uma homenagem merecida ao Dr. Daniel Rogério de Lima, cuja atuação profissional e liderança destacam-se em diversas áreas do Direito e, especialmente, à frente da 206ª Subseção da OAB/MG, em Carmópolis de Minas. Sua trajetória de vida é marcada por resiliência, comprometimento e espírito inovador, valores que inspiram não apenas os profissionais da advocacia, mas toda a comunidade carmopolitana.

Dr. Daniel Rogério de Lima nasceu em Belo Horizonte no dia 22 de novembro de 1978. Ainda jovem, sua família, de origens carmopolitanas, mudou-se para diferentes cidades antes de se estabelecer definitivamente em Carmópolis de Minas, em 1987. Desde então, Dr. Daniel construiu uma sólida trajetória pessoal e profissional, pautada pelo esforço e pela busca incessante pelo aprimoramento.

Formado em Direito pela Universidade de Itaúna em 2007, Dr. Daniel iniciou sua carreira jurídica em 2005 como estagiário e, posteriormente, destacou-se como advogado atuante em diversas comarcas de Minas Gerais. Em 2008, com a instalação da Comarca de Carmópolis de Minas, foi nomeado delegado da OAB pela Subseção de Oliveira, demonstrando seu compromisso com a classe advocatícia.

O ponto alto de sua trajetória ocorreu em 2013, quando liderou, com brilhantismo e perseverança, a criação e instalação da 206ª Subseção da OAB/MG, em Carmópolis de Minas. Desde então, ocupa o cargo de Presidente, sendo reeleito consecutivamente e atualmente no quinto mandato (gestão 2025/2027). Sob sua liderança, a Subseção alcançou avanços significativos, incluindo:

A instalação e constante modernização da Sala do Advogado no Fórum local;

Promoção de palestras, cursos e serviços que contribuem para o aperfeiçoamento da classe;

Parcerias com o comércio local e articulações junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais para assegurar a atuação de juízes na comarca;

Inúmeras iniciativas voltadas ao fortalecimento da advocacia no município.

O ápice de sua gestão foi a aquisição de um imóvel central para a sede própria da Subseção, inaugurada em 10 de setembro de 2024, representando um marco histórico para a advocacia local, denominada "Casa do Advogado"

Por sua dedicação, ética profissional e contribuição para o desenvolvimento jurídico e social de Carmópolis de Minas, é mais do que justa a concessão desta Moção de Aplauso ao Dr. Daniel Rogério de Lima. Que seu exemplo continue a inspirar novas gerações e fortalecer a união da classe advocatícia em nossa cidade.

Carmópolis de Minas, 28 de novembro de 2024.

Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva
REDE